



**Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 177/2018.**

Brasília-DF, 22 de outubro de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor  
AUGUSTO AKIRA CHIBA  
Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e  
Gestão  
Esplanada dos Ministério - Bloco "C" - 7º Andar - Sala 710  
CEP: 70046-900 – Brasília – DF**

**Assunto: Pauta de Reivindicação dos Servidores do INEP.**

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco “C”, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 076/2018, de 30 de abril de 2018, vimos solicitar dos bons préstimos de Vossa Senhoria, do cumprimento ao Termo de Acordo nº 07/2015, no sentido de instalar a mesa de negociação com o setor para as tratativas da pauta específica dos servidores do INEP.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
**Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**

Recebi ( ) Original ( )  
Em (23/10/2018)  
Tel: ( )  
Barbosa  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
COAST/GAB/SGPMP

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sala 700  
CEP 70046-900 - Brasília - DF

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTO(S) EM SUPORTE FÍSICO**

Dados do documento			
<b>Tipo(s):</b>	( X ) Avulso ( ) Processo		
<b>Número Único de Protocolo (NUP):</b>	05210.009895/2018-23		
<b>Procedência:</b>	CONDSEF - FENADSEF		
<b>Interessado(s):</b>	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF		
<b>E-mail:</b>			
<b>Quantidade de documentos:</b>	01		
<b>Quantidade de volumes:</b>	01		
<b>Quantidade de folhas:</b>	01		
Dados do entregador			
<b>Nome Completo:</b>	CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA		
<b>Documento de Identidade:</b>	1207263273	<b>Órgão expedidor:</b>	SSPBA

Restituímos os processos/documentos avulsos ao órgão de origem/interessado, conforme **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**, certificando que, **aos 23 dias do mês de outubro de 2018**, no(a) Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, procedemos à inclusão da documentação acima no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MP), para, a partir de então, dar continuidade à tramitação e análise eletronicamente.

Após análise e conclusão do mesmo, procederemos ao encaminhamento dos documentos produzidos ao Órgão/Interessado.

O acompanhamento do trâmite estará disponível no endereço **<https://protocolointegrado.gov.br>** após 24h do cadastro no SEI-MP.

- **Este termo deverá ser assinado eletronicamente por um servidor da unidade.**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE MARQUES VARELA**, Agente Administrativo, em 23/10/2018, às 10:30.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7284740** e o código CRC **B134A437**.

05210.009895/2018-23

7284740